

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2021 de 31 de março de 2021.

DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2020, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90 e em conformidade com a Lei Municipal n. 1.222/2014 de 10 de outubro de 2014, e os Decretos 050/2020 e 053/2021.

Considerando a reunião realizada nesta data, tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, após apresentação pela Assessoria Técnica e esclarecidas as dúvidas, a PAS foi submetida à apreciação da Plenária por consenso, que deliberou pela APROVAÇÃO e a presidente,

RESOLVE:

- Art. 1º APROVAR, Programação Anual em Saúde (PAS) para o ano de 2021, do município de Santa Terezinha do Progresso/SC.
- **Art. 2º** A **PAS 2021** contempla as diretrizes, objetivos, metas, ações, custos e os responsáveis pela execução das atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde no ano de 2021.
- Art. 3º O acompanhamento da execução da Programação Anual em Saúde, dar-se-á através dos Relatórios Quadrimestrais e pelo Relatório Anual de Gestão(RAG) apresentados e apreciados pelo Conselho de Saúde
- Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de a publicação, após homologação por meio de Decreto do Excelentíssimo Prefeito Municipal.
 - Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

Santa Terezinha do Progresso (SC), 31 de março de 2021.

Simone Márcia Muller Presidente do CMS